



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 43, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias a Servidora Vivian Nazareth Werkhaizer Guimarães, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei Municipal nº 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

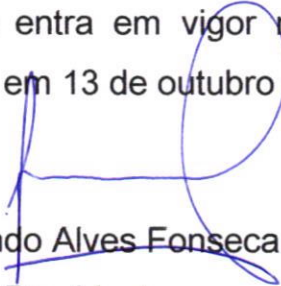
Considerando o requerimento protocolizado sobre nº 0726, de 03 de agosto de 2021, as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva Vivian Nazareth Werkhaizer Guimarães, (matr. nº 109), do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 10 (dez) dias de férias, no período compreendido entre 13 a 22 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo 02/01/2020 à 01/01/2021.

Art. 2º - Designar a Sra. Adelair de Toledo Magesti para responder, interinamente, pela função de Diretora Legislativa desta Casa, cumulativamente com as funções que vem exercendo neste Legislativo, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021, em função de férias concedidas a servidora ocupante do cargo de Diretor Legislativo desta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 13 de outubro de 2021.

  
Fernando Alves Fonseca  
Presidente